



**Portaria PMB/GAB nº 148/2023**

O Prefeito Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que **RESOLVE**:

**Art. 1º EXONERAR**, o senhor **JAILDO BRAGA DOS SANTOS**, portadora do CPF n.º: 047.467.864-45, matrícula funcional n.º 143105, antes nomeado para o cargo em comissão DIRETOR DE ATIVIDADES I, conforme a **PORTARIA Nº 061/2022, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022**.

**Art. 2º DETERMINAR** a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com baixa das anotações de estilo e no cadastro para fins de exclusão do exonerado do sistema de folha de pagamento.

**Art. 3º** Esta Portaria revoga as disposições contrárias à sua aplicabilidade.

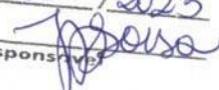
**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de maio de 2023.

Brejinho (PE), em 31 de maio de 2023

  
**GILSOMAR BENTO DA COSTA**

Prefeito de Brejinho/PE

Gilsomar Bento da Costa  
Prefeito  
CPF: 781.085.004-00  
Brejinho-PE

**PUBLICADO EM**  
09/06/2023  
  
Responsável